

LUTA EM TORNO DO PARQUE ESTADUAL CRISTALINO (MT): QUAL A NATUREZA DO CONFLITO?

Introdução

Situado no norte do Mato Grosso, o Parque Estadual Cristalino (PEC ou PE Cristalino) foi criado em 2001, com uma área de 66.900 hectares.¹ Em maio daquele mesmo ano, a sua área foi ampliada em 118 mil hectares.² Desde a sua criação, a integridade do PE Cristalino vem sendo ameaçada; tanto é que uma área considerável sofreu degradações em meio à pressão de grandes fazendeiros para formação de pastagens e criação de gado, exploração irregular de madeira e construção de infra-estrutura (como as Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs – Nhandu e Rochedo).

Para analisar o conflito que ocorre na região, é imprescindível a caracterização do PEC e do território onde se situa, bem como dos atores envolvidos. Para isso, foram reunidas informações provenientes de sites de ONGs envolvidas no conflito, da Assembleia Legislativa e do Tribunal da Justiça do Estado de Mato Grosso, assim como de clipping eletrônico, a partir de sites de veículos de comunicação regionais, como Diário de Cuiabá. Além disso, foram realizadas entrevistas com o coordenador do Instituto Centro de Vida (ICV); o diretor da Fundação Ecológica Cristalino; a proprietária da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

CRISTIANE LEITE PEREIRA* |
ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**

RESUMO

O Parque Estadual Cristalino é tido como uma das unidades de conservação de maior relevância para a Amazônia. Desde a sua criação em 2001, mas, sobretudo após 2006, desenharam-se disputas sucessivas sobre a sua existência. A mais importante delas situa, de um lado, os defensores da manutenção da área definida para o parque e, de outro, aqueles que defendem a sua redução. Este artigo examina a natureza desse conflito, considerando os principais aspectos que lhe dão suporte, em particular o seu campo de embate, os atores envolvidos e as suas posições e interesses. Utilizando a literatura existente sobre o conflito, documentos disponíveis, entrevistas e observação em loco, o presente artigo pergunta-se sobre a sua natureza concluindo pela dimensão socioambiental.

Palavras-chave: conflitos socioambientais, Parque Estadual Cristalino.

ABSTRACT

The Cristalino State Park is considered one of conservation areas of greatest relevance to the Amazon. Since its establishment, especially after 2006, drew up successive disputes about its existence. The most important of which is located on one side, advocates of maintaining the defined area of the park and on the other, those who advocate the reduction. This article examines the nature of this conflict, considering the main aspects that give support, in particular its field of struggle, the actors involved and their positions and interests. Using the existing literature on the conflict, available documents, documents, interviews and observation in loco, this article asks about the nature of completing the environmental dimension.

Keywords: Environmental Conflicts, Cristalino State Park.

* Jornalista, mestranda do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB). E-mail: crislpjor@yahoo.com.br.

** Sociólogo, diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável e professor do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB). UNB SAS Quadra 05 Bloco H – 2º andar, Asa Sul, 70803-260 – Brasília/DF – Brasil; e-mail: elimar.nascimento@uol.com.br.

Cristalino; a responsável pela Coordenadoria de Unidades de Conservação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso e membros de associações de assentados no Parque (reunidos na Oficina de Planejamento Participativo para o Plano de Manejo do PEC em junho de 2009)³.

Teoricamente, as perguntas que nortearam o trabalho foram: qual a natureza do conflito entre os que querem reduzir as dimensões do Parque Estadual Cristalino e os que querem mantê-las? Trata-se de um conflito socioambiental? Em que aspectos?

O trabalho está estruturado em cinco partes. Na primeira é construído um referencial teórico acerca dos conceitos de conflito e especificamente de conflitos socioambientais, optando-se pela definição de Little (2001). A segunda traz a descrição do espaço do conflito, com seus aspectos físico-geográficos, socioambientais, político-institucionais e econômicos. A terceira parte analisa a dinâmica social que conforma o campo do embate, por meio da caracterização de seus principais atores. A quarta caracteriza o conflito, explicando as

suas origens, os elementos motivadores e a situação atual. Na quinta parte, abordam-se as posições, as motivações e os recursos dos atores envolvidos na disputa. A conclusão aponta a natureza do conflito

socioambiental, em dois de seus aspectos essenciais, sinalizando algumas de suas implicações.

1. Referencial teórico

Entre os teóricos das ciências sociais que atribuem relevância aos conflitos na explicação da dinâmica da sociedade, predominam duas versões distintas. Uma visão negativa, encontrável em Emile Durkheim, com suas reflexões a respeito da entropia social, e uma visão positiva, dominante em Karl Marx, expressa de forma emblemática na noção de que “a história é a história da luta de classes”⁴, e sobretudo em Simmel.

Durkheim trabalhou, na verdade, com três noções de conflito. Na primeira, persiste uma visão positiva, pois ele é visto como um choque, no qual as novas normas econômicas, sociais e políticas destroem as do antigo regime, garantem a sua implantação e a construção da sociedade moderna. A segunda aborda o confronto de interesses entre grupos sociais, como as classes detentoras do capital e as proprietárias da força de trabalho, com prejuízo para o processo produtivo e para os integrantes das classes laboriosas. Na terceira noção, a de anomia, Durkheim identifica reações de indivíduos ou grupos sociais sem objetivos definidos, que não se identificam com as novas normas e, por isso, reagem desorganizadamente, protestando contra algo que não faz sentido para eles (DURKHEIM, 1984; NASCIMENTO, 2001).

Marx, por sua vez, argumenta que os principais conflitos da sociedade capitalista são manifestações da luta de classes (MARX e ENGELS, 1998), intimamente associados ao modelo de organização das relações de produção (GIDDENS, 1972: 70). Dessa forma, a teoria de Marx tem no conflito uma essencialidade, como reconhece Ianni (1980: 8), entre outros: “O princípio da contradição governa o modo de pensar e o modo de ser [...]” dos homens e mulheres. Vale ressaltar a positividade presente nessa noção, na medida em que, para o pensador alemão, a luta de classes é o motor da história da humanidade e de suas transformações sociais e, conseqüentemente, portadora do progresso. É no conflito que habita o processo civilizacional.

George Simmel é o expoente máximo da ideia positiva de conflito como forma de interação social, considerado como um componente indispensável para a coesão da sociedade. Isso porque, segundo o autor, a unidade de uma relação historicamente real não é alcançada somente pela harmonização de seus conteúdos, mas é precedida pela contradição e pelo conflito, que podem conferir um equilíbrio interior ao grupo ou aos componentes da relação.

Nesse sentido, hostilidades e oposições permitem erguer barreiras e limites ao desaparecimento gradual do grupo, já que colocam a força de seus integrantes à prova e conferem vitalidade e reciprocidade às condições que unem tais integrantes uns aos outros, que de outra maneira se afastariam a todo custo.

O conflito pode não só elevar a concentração de uma unidade já existente, eliminando radicalmente todos os elementos que possam obscurecer a clareza de seus limites com o inimigo, como também pode aproximar pessoas e grupos, que de outra maneira não teriam qualquer relação entre si (MORAES FILHO, 1983: 157).

Essa coesão torna-se possível a partir da união dos integrantes do grupo, conforme os tipos de interesse envolvidos no conflito, caracterizando, assim, o que Nascimento (2001) denomina de sua natureza, um dos elementos essenciais na definição do conflito. Dessa forma, os conflitos podem ser de natureza individual (psíquicos), domésticos, locais, regionais, nacionais ou internacionais, conservando uma ou mais das seguintes dimensões, entre outras, de forma simples ou, mais frequentemente, articuladas: política, econômica, religiosa, social, cultural, ideológica, ambiental etc.

No século XX, os conflitos foram objeto de interesse contínuo de pesquisadores e estadistas, em função de suas múltiplas manifestações: primeira e segunda guerras mundiais, guerras de independência africanas, guerra do Vietnã, guerrilhas latino-americanas, guerras locais no Oriente Próximo, mas também os conflitos entre trabalhadores e empresários em toda a Europa e no continente americano (WEHR, 1998).

Mais recentemente, surgiu uma nova preocupação sobre um conflito singular, denominado

socioambiental por uns, ou simplesmente ambiental, por outros (GLEDITSCH, 1997; BARNETT, 2000; BUCKLES e RUSNAK, 2000; BILLON, 2001; ROSS, 2004), e que constitui o objeto do presente artigo.

1.1. Definindo conflito socioambiental

Dada a complexidade das questões ambientais, que perpassam dimensões diversas, da social à ideológica, passando pela econômica e pela cultural, entre outras, a precisa conceituação de conflito socioambiental tem sido objeto de intensa controvérsia. Cada autor enfatiza um aspecto como causas e/ou consequências do mencionado conflito. Na literatura internacional existem, em geral, duas tendências na conceituação de conflitos socioambientais: uma ampla, que se refere a toda e qualquer disputa a respeito de recursos naturais, e outra restrita, que se refere apenas à escassez ou ameaça de extinção dos recursos naturais.

Libiszezowski (1992) é um dos defensores dessa última vertente. Utiliza a denominação de conflito ambiental apenas para aqueles conflitos que são causados pela escassez de recursos ambientais, isto é, pela “perturbação antrópica na taxa de regeneração normal do ambiente”. Tal escassez pode resultar do sobreuso de um recurso renovável ou da maximização da tensão da capacidade de sumidouro de resíduos, podendo ambos os casos alcançar o estágio de destruição do espaço para viver. Vale aqui ressaltar a ênfase nos recursos renováveis, pois, segundo este autor os não-renováveis não podem ser degradados, mas somente esvaziados (ou consumidos), já que não estão integrados no (eco)sistema circular de *feedback* que garante sua substituição ou a preservação de sua qualidade.

Libiszezowski distingue quatro tipos de escassez: *física*, relacionada à disponibilidade finita de um recurso; *geopolítica*, significando que os recursos são frequentemente distribuídos de maneira desigual pela superfície da terra, o que acarreta a necessidade vivida por alguns países do provisionamento de outros em relação a determinados recursos; *socioeconômica*, referente à distribuição desigual entre as sociedades do poder de compra ou de propriedade sobre recur-

sos naturais; e por fim a *escassez ambiental*, devida à degradação ambiental que leva ao fato de que recursos considerados suficientes e renováveis passem a se tornar escassos, em consequência da falha de grupos humanos em adotar métodos sustentáveis de manejo.

Dessa forma, Libiszezowski se recusa a usar a denominação ambiental para um conflito que se desenvolve a partir da simples disputa pela posse de algum recurso natural, como o petróleo no Iraque, por exemplo. Com isso, são aceitos por este autor como conflitos ambientais somente aqueles que se referem a um dos três tipos de degradação dos recursos renováveis: uso excessivo, poluição ou perda de espaço vital. Dessa perspectiva, muitos conflitos que ocorrem na Amazônia, tidos como socioambientais, não teriam esta natureza, tendo em vista a inexistência de escassez.

Ainda levando em conta o fenômeno da escassez, Hagmann (2005) elenca a possibilidade da emergência de três tipos principais de conflitos causados por escassez ambiental. Segundo ele, podem surgir, nesse sentido, os conflitos por escassez simples de recursos; os referentes à identidade de grupos sociais; e os ligados à *privação relativa de grupos de menor status social* (HAGMANN, 2005: 08).

Barbanti Júnior (2002) raciocina distintamente. Defende que a caracterização específica de um conflito como “ambiental” recai num recorte limitador, excluindo-o de outras dimensões que necessariamente o perpassam. Por isso, o autor sugere uma outra denominação, a de “conflitos sociais relacionados ao meio ambiente”. Dessa forma, os conflitos ambientais são concebidos como conflitos sociais sobre o acesso e posse de recursos próprios ao meio ambiente. Isso permitiria compreender mais profundamente as características essenciais de tais conflitos sociais. A separação das dimensões, porém, causa mais problema do que soluções, pois os conflitos socioambientais detêm, simultânea e articuladamente, as dimensões social e ambiental. No caso presente, *social* compreende também as dimensões econômica, política e cultural.

A proposição de Libiszezowski (1992) tem a vantagem da precisão, mas a desvantagem de subvalorizar os atores sociais e suas percepções. Afinal, a escassez de recursos naturais pode ser objetiva ou simples-

mente ser uma percepção equivocada dos atores. Na concepção deste autor, esta última aceção não tem sentido. Por sua vez, a conceituação de Barbanti Júnior peca por falta de precisão e pela separação das esferas social e ambiental.

Parece-nos, por outro lado, que as denominações utilizadas por esses dois autores são impróprias. Por essa razão, optamos por utilizar o conceito sugerido por Little (2001), por sua abrangência e precisão, de conflito socioambiental. Para Little, os conflitos socioambientais são “disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural” (2001: 107). Diante da complexidade das relações entre o mundo humano e o biofísico e dos ciclos naturais do mundo biofísico, o autor classifica os conflitos socioambientais em três categorias: em torno dos recursos naturais, dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural, e do uso dos conhecimentos ambientais.

Na primeira, os conflitos geralmente se desenvolvem sobre as terras que abrangem tais recursos, entre os grupos humanos que as reivindicam como seu território de moradia e vivência, e aqueles que dela querem auferir simplesmente lucro. Aqui são abarcadas, entre outras, as dimensões políticas (a disputa acerca da maneira pela qual a distribuição geográfica dos recursos é decidida); sociais (disputa pelo acesso aos recursos naturais) e jurídicas (disputas pelo controle formal dos recursos).

Os conflitos referentes aos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural – segunda categoria – ocorrem em situações nas quais grupos sociais que intervêm nos ciclos naturais e se beneficiam dessa intervenção não sofrem os impactos negativos, em contraposição a outros que, sem receber bônus, sofrem diretamente tais impactos, como a contaminação do meio ambiente, o esgotamento dos recursos naturais e a degradação dos ecossistemas. Entre as consequências de tais situações, estão as ameaças à saúde, a injustiça e os distintos impactos sobre as populações locais.

Por fim, na terceira categoria encontram-se os conflitos entre grupos sociais em torno das percepções, visões e conhecimentos dos recursos naturais, incluindo seus riscos. Por exemplo, conflitos envolvendo o controle formal dos conhecimentos ambien-

tais e aqueles sobre os lugares sagrados, colocando em choque várias cosmovisões divergentes.

Como se vê, em Little já se percebe a interação entre os aspectos simbólicos e materiais em jogo nos processos conflitivos relacionados a temáticas socioambientais. É justamente considerando tal interação, que Acselrad (2004) defende que os conflitos ambientais devem ser analisados simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos naturais do território. Nessa vertente, ele define tais conflitos como aqueles ligados a grupos sociais com modos distintos de apropriação, uso e significação do território, originando-se quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade de suas formas sociais de apropriação do meio ameaçada por impactos indesejáveis, como decorrência das práticas de outros grupos.

O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. Esse conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo “acordo simbiótico” é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes.

Dessa forma, Acselrad (2004) situa dois planos de análise como essenciais na compreensão da dinâmica do conflito: a apropriação simbólica e a material; e a durabilidade e interatividade especial das práticas sociais. Isso porque, segundo ele, em cada configuração do modelo de desenvolvimento de um território, encontram-se modalidades específicas de conflitos ambientais predominantes, tendo o “ambiente” como meio de transmissão dos impactos indesejáveis que impedem as práticas sociais acima citadas.

Como se vê, o terreno dos conflitos socioambientais é sempre tensionado pelo jogo entre embates e tentativas de diálogo entre grupos sociais com interesses e projetos diferentes (FERREIRA, 1999). Por isso mesmo, a sua caracterização, ao abarcar todas as suas dimensões e implicações, faz com que a opção metodológica para a sua análise seja sempre um desafio. Tentamos enfrentar esse desafio nos itens seguintes, sabedores de que essa caracterização não será de forma alguma exaustiva.

2. Caracterização do campo de conflito

Para a caracterização do campo do conflito, que na maioria das vezes não se confunde com o território imediato de sua incidência, selecionamos quatro dimensões compostas: a físico-geográfica, a socioambiental, a político-institucional e a socioeconômica. A escolha deve-se ao fato de que elas permitem, em seu conjunto, apreender as principais facetas que desenham o terreno de embate.

2.1. Dimensão físico-geográfica

O Parque Estadual Cristalino está localizado no extremo norte de Mato Grosso, na fronteira do chamado “arco de desmatamento” da Amazônia. Está situado, aproximadamente, entre as coordenadas de 9°25’ e 9°43’S e de 55°09’ e 56°02’W, e tem a maior parte da sua área no município de Novo Mundo; o extremo oeste da unidade encontra-se no município de Alta Floresta. Seu formato lembra um retângulo, com comprimento máximo aproximado de 89 km (sentido leste-oeste) e largura máxima em torno de 32 km (sentido norte-sul). A região está classificada como “de extrema importância para a conservação da biodiversidade” (FARIAS & MICOL, 2005: 3). A elevada biodiversidade se deve, dentre outros fatores, à grande quantidade de ecótono. Enquanto em outras regiões a presença de dois ou três ecótonos é considerada um bom sinal de biodiversidade, o Parque Estadual do Cristalino conta com seis: (1) floresta de igapó, (2) floresta de terra firme, (3) floresta estacional semidecidual, (4) afloramentos rochosos, (5) campos rupestres e (6) campos inundáveis (varjões e buritizais).

Os principais municípios vizinhos (ao sul, Alta Floresta e Carlinda; ao leste, Guarantã do Norte) sofreram muito desmatamento. Já ao norte, o Parque faz divisa com o campo de provas Brigadeiro Velloso (Serra do Cachimbo), uma área de 2,2 milhões de hectares sob jurisdição da Força Aérea Brasileira que se encontra em excelente estado de conservação; faz divisa ainda com a Reserva Biológica, Nascentes da Serra do Cachimbo e com Terras Indígenas (Kayabi/Munduruku, do lado oeste, e Baú/Menkrangnoti, do

lado leste e nordeste), compondo um corredor de conservação que constitui uma imensa barreira ao avanço do desmatamento ilegal.

Segundo Sasaki *et al.* (2008), o clima na região é considerado quente e úmido, com temperaturas médias anuais acima de 24°C e pluviosidade média anual acima de 2.400 mm. Vale destacar que o Parque é cortado por dois grandes rios: o rio Cristalino, ao norte, e o Teles Pires, a sudeste. Há, porém, uma estação seca definida (maio-setembro), com duração de três a cinco meses e totais mensais de precipitação inferiores a 100 mm.

2.2. Dimensão socioambiental

O Parque Estadual Cristalino (PEC), apesar de seu tamanho relativamente pequeno em termos amazônicos (184.900 ha), é tido como uma das unidades de conservação de maior relevância, pois está localizado numa das portas de entrada da Amazônia Brasileira e tem uma biodiversidade excepcional, por estar numa faixa de transição entre cerrado e floresta amazônica.

Na área do PEC habitam 515 espécies de aves, sendo 50 endêmicas (espécies encontradas somente naquela região); 43 espécies de répteis; 29 de anfíbios, 36 de mamíferos e 16 de peixes de valor comercial ou esportivo. A diversidade de habitat nessa região de ecótonos é uma característica importante do Parque. Em sua área relativamente pequena existe um número considerável de diferentes formações vegetais, a maioria florestal, com áreas menores de fisionomias savânicas.

O Parque protege inúmeras nascentes de águas puras, sendo atravessado pelo rio Cristalino – que lhe dá o nome –, pelo rio Rochedo com suas belas cachoeiras e pelo rio Nhandu. Essas nascentes, bem como tais córregos e rios deságuam no rio Teles Pires, que é formador do rio Tapajós, importante afluente do Amazonas.

No que tange às características sociais, a região do Cristalino contava, em 2007, no município de Alta Floresta, com uma população de cerca de 49.140 habitantes e, em Novo Mundo, com aproximadamente 6.725 habitantes (IBGE, 2007), perfazendo 55.865 habitantes nas áreas lindeiras.

Há manifestações da sociedade a favor do Parque, partidas de vários atores sociais, como professores do ensino médio e superior, estudantes, profissionais liberais, empresários, trabalhadores rurais, “do lar”, assentados, prefeitos, vereadores, biólogos, engenheiros, e outros envolvidos nas diversas instituições presentes nos municípios do entorno⁵. Por outro lado, alguns segmentos, como grandes fazendeiros e madeireiros que atuam na região, apoiados por deputados, defendem a redução da área do PEC.

2.3. Dimensão político-institucional

A região se constitui alvo de grandes disputas políticas. De um lado, ambientalistas e grupos sociais propugnam a conservação do Parque; de outro, fazendeiros, pecuaristas e colonos defendem sua redução. Os primeiros alegam a rica biodiversidade existente na região, enquanto os segundos argumentam que parte da referida área já era ocupada por eles. Fato é que, com a criação do Parque, agudizaram-se os conflitos possessórios. Vale ressaltar que nessas disputas, parlamentares, particularmente da Assembleia Legislativa do Estado, ingressam no embate em defesa dos proprietários de terra.

Os recursos discursivos nos dois campos variam segundo as circunstâncias e seus efeitos sobre a opinião pública. Alguns desses parlamentares⁶, em 2007, utilizaram o argumento do desenvolvimento sustentável da região. Nesse sentido, defenderam a adequação da área do Parque para nela assentarem 300 famílias de trabalhadores rurais acampados nas estradas das cercanias havia mais de dois anos⁷.

Desde 2005, o Parque está sob gerência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) que, com entidades como Fundação Ecológica Cristalino, ICV, Instituto Floresta e UNEMAT, vem construindo o plano de manejo da unidade. Para elaboração desse plano, foi instalado o Conselho Consultivo do PEC em 2007, composto por representantes de entidades da sociedade civil organizada e de órgãos públicos.

Quanto à atuação do poder público, em especial o Ministério Público, os entrevistados em Novo Mundo apontaram a morosidade, a ausência de fiscalização – resultando em falta de punição para os

grandes proprietários que realizam desmatamentos no interior do Parque – e falta de apoio à comunidade local.

2.4. Dimensão socioeconômica

A região do Parque Cristalino engloba diferentes atividades econômicas:

- **criação de gado de corte e leiteiro:** de acordo com Sasaki *et al.* (2008), as grandes fazendas representam a maior ameaça à biodiversidade do Parque, pelo desmatamento que provocam e pela extensão das fazendas, algumas com mais de 30 mil hectares. Além disso, a produção leiteira é atividade marcante também nos assentamentos rurais, com produção de mais de cinco mil litros de leite por dia⁸;

- **extração irregular de madeira:** de acordo com Emílio (2006), estende-se progressivamente para o norte do Parque, na sequência da ocupação ilegal das terras. As indústrias de madeira concentram-se nos centros urbanos. Geralmente, a madeira é extraída ilegalmente, sem autorização ou plano de manejo;
- **agricultura familiar:** desenvolvida pelos colonos, que produzem culturas anuais (como arroz e feijão). Amado Santos, da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa (ADSGLED), afirma que as famílias assentadas no entorno do Parque produzem predominantemente banana;
- **extrativismo:** destacam-se as árvores frutíferas e as plantas consideradas medicinais, na tradição local. Destas, as mais conhecidas e de uso tradicional são a *quina* (usada contra a malária, e que tem outras propriedades terapêuticas); o *paratudo* (com diversos usos, podendo suas folhas tostadas ser utilizadas como estimulantes ou substituir a erva-mate no preparo do chimarrão); o *jaborandi*, conhecido como anestésico; o *cipó-mil-homens* (diurética, sedativa, tônica); a *espinheira-santa* (utilizada no combate à acidez estomacal, além de possuir, segundo os moradores, ação

cicatrizante); a *embaúba* (diurético enérgico, tônico, adstringente, entre outros); a *copaíba* (usada como agente anti-inflamatório). Dentre as árvores frutíferas, destacam-se: castanha, guaraná, cupuaçu, cacau, caju-do-mato, pitanga, açaí, pupunha, patuá e palmitos.

Quanto ao ecoturismo, a região é classificada, nos diferentes polos do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (PROECOTUR), como Polo Amazônico⁹. Em seu planejamento, o PEC constitui o núcleo central e principal atrativo dos roteiros turísticos da região. Tal destaque é justificado por uma série de características do cenário regional (FARIAS & MICOL, 2005):

- empreendimentos ecoturísticos bem-sucedidos, como o Cristalino *Jungle Lodge* e a Pousada Thaymaçu, especializada em pesca esportiva, entre outros;
- a boa infraestrutura da cidade de Alta Floresta, incluindo um aeroporto que comporta aviões de grande porte, malha viária e sistema de comunicação bem desenvolvidos, vários hotéis de padrão diferenciado, duas universidades e uma rede escolar de qualidade, diversos hospitais etc.;
- a riqueza dos atrativos: além do Parque, há sítios arqueológicos (como a Pedra Preta de Paranaíta), corredeiras (como a de Sete Quedas), rios e outras áreas naturais bem preservadas e ainda inexploradas pelo setor.

3. Quadro de atores sociais

A luta pela manutenção ou pela redução da área do Parque Cristalino se dá entre dois campos, envolvendo, cada um, vários atores sociais. Os que têm maior destaque, por sua capacidade de mobilização de recursos e de influência sobre a sociedade, são os seguintes: grandes fazendeiros e proprietários de terras; colonos e famílias assentadas; organizações diversas da sociedade civil; professores, universitários e pesquisadores; parlamentares e Ministério Público.

Todos são brevemente descritos em seguida.

- **Grandes fazendeiros e proprietários de terras:** há na região do Parque três grandes fazendeiros, sendo os maiores Antônio José Junqueira Vilela e Wilson Sierra. O primeiro, considerado pelos entrevistados locais como o maior invasor do PEC, é proprietário da Fazenda Nhandu (cuja área, mesmo avançando em mais de 40 mil hectares do Parque, teve apenas 11 mil hectares declarados pelo concessionário na SEMA, em 2006) e, ainda, de duas PCHs locais (Nhandu, nos limites do Parque, e Rochedo, na zona de amortecimento). As obras dessas PCHs estão suspensas pelo Ministério Público. Nhandu, cujo canteiro de obras se localiza a cerca de 800 metros dos limites da unidade, é provavelmente um dos maiores motivos da disputa. Em outubro de 2006, foi apresentada proposta, por deputados estaduais, de reduzir o Parque em 27 mil ha (inclusive favorecendo as PCH). Tal proposta foi suspensa, em caráter liminar, por decisão da Justiça, em 26 de janeiro de 2007, mas a obra continua a ocupar parte de uma área de proteção integral. Segundo Emilie (2006), os grandes proprietários de terra de Alta Floresta ou Guarantã do Norte tornaram-se proprietários de maneira ilegal. Atualmente, nenhum deles tem título de propriedade. A atividade principal nessas propriedades é a criação de gado de corte. O gado é enviado para os matadouros de Guarantã ou de Alta Floresta.
- **Colonos e famílias assentadas:** os colonos foram instalados no âmbito da reforma agrária sobre lotes cujas dimensões variam de 10 a 50 hectares. Sua atividade principal é a criação de gado de leite ou corte. Os agricultores de pequenas propriedades, inferiores a 15 hectares, preferem culturas temporárias (arroz e feijão) e o cultivo de banana, como forma de assegurar a sua subsistência, praticando também o extrativismo vegetal (castanhas e outros). A maior parte dos colonos e assentados (distribuídos em 12 lotes) considera a

terra excelente para a agricultura. Contudo, a sua falta de organização, o isolamento, o mau estado das estradas e a falta de apoio por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tornaram a comercialização difícil.

- **Organizações da sociedade civil:** no total, são 30 instituições que lutam pela preservação da unidade do Parque Estadual Cristalino. Aparentemente, as principais são: Instituto Centro de Vida – ICV (gestão ambiental, ecologia e conservação, comunicação); Fundação Ecológica Cristalino – FEC (incentivo a UC/RPPN no entorno, Plano de Manejo do Parque, educação ambiental no entorno); Instituto Ouro Verde (educação rural, comunicação rural); COOPERAGREPA (Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia, alternativas de agricultura ecológica); Sociedade Formigas (mobilização). Os ambientalistas defensores da manutenção da atual dimensão do PEC têm desenvolvido diversas iniciativas visando a alcançar esse intento, e mobilizado vários atores da sociedade local: professores do ensino médio e superior, estudantes, profissionais liberais, empresários, trabalhadores rurais, do lar, assentados, prefeitos, vereadores, biólogos, engenheiros e profissionais liberais.
- **Professores, universitários e pesquisadores:** esse grupo é considerado, juntamente com essas outras organizações da sociedade civil, um dos mais ativos na defesa da implantação do Parque e na manutenção de seus contornos originais. Seus integrantes alegam como motivação a excepcional riqueza de biodiversidade da região. Pesquisadores de todo o mundo são atraídos para estudar a área. Vale ressaltar que Alta Floresta é a única cidade da região que tem um *campus* da UNEMAT (Universidade do Estado do Mato Grosso) com cursos de graduação em biologia, em agronomia e em engenharia florestal.
- **Ministério Público:** o MP age no conflito no sentido de verificar as irregularidades

cometidas pelas partes conflitantes; para tanto, tem como norte a observância das leis e o atendimento dos interesses da sociedade.

- **Parlamentares:** a maior parte dos parlamentares, sobretudo os da esfera estadual, entra no conflito atendendo aos interesses dos grandes proprietários de terra locais, quase sempre apoiando os interesses dos grandes fazendeiros.

4. Caracterização do conflito

Para caracterizar a origem e aspectos motivadores do objeto da disputa, desenhamos uma linha do tempo, conforme será visto a seguir (ASSAD, 2009):

Quadro 1 – Linha do Tempo do conflito.

2000 – Parque Estadual Cristalino é criado pelo Decreto 1.471, de 9 jun. 2000, com 67 mil hectares.

30 maio 2001 – Decreto 2.628/2001 amplia o parque em 118 mil hectares. A parte criada um ano antes passa a ser chamada Cristalino I e a porção ampliada, Cristalino II.

2002 – Projeto que pretende reduzir em 46% a área do Parque tramita na Assembleia Legislativa (AL) de Mato Grosso, mas as tentativas de redefinição dos limites ficam suspensas.

Dez. 2002 – Juiz federal Julier Sebastião da Silva determina sequestro judicial da Gleba Divisa, área de 423 mil hectares onde o PEC está localizado, e nomeia o IBAMA como depositário.

Jul. 2004 – Surge a Associação dos Amigos do Parque Cristalino.

15 mar. 2006 – Governo estadual envia à AL o Projeto de Lei 67/2006, propondo a unificação das áreas do Cristalino I e II, e uma revisão dos limites que visa retirar áreas que já estavam desmatadas antes da criação da unidade em 2001 – cerca de 4 mil hectares.

Mai 2006 – Deputados propõem emendas ao projeto do governo.

5 maio 2006 – AL e a Prefeitura de Novo Mundo realizam uma audiência para discutir a proposta dos deputados para o parque, defendendo a sua redução.

27 out. 2006 – Divulgado o texto do Substitutivo Integral ao PL 67/2006, propondo a redução do Cristalino em 27 mil hectares e incluindo a RPPN Cristalino em seus limites.

30 nov. 2006 – AL aprova o substitutivo, incluindo nos limites do parque a RPPN Cristalino. Começa a campanha SOS Cristalino e é lançado o abaixo-assinado da EcoBrasil que pede o vetar ao projeto.

6 dez. 2006 – Deputados aprovam substitutivo modificando os limites e excluindo a RPPN. O abaixo-assinado da EcoBrasil recolheu mais de 1,5 mil assinaturas ligadas ao turismo ecológico.

14 dez. 2006 – O governador Blairo Maggi veta projeto de redução do Cristalino.

18 d dez. 2006 – Deputados derrubam veto de Maggi ao substitutivo e votam projeto que cria anexo de 7 mil hectares, transformando em parque estadual a RPPN Cristalino.

28 dez. 2006 – Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá protocola na Justiça pedido de suspensão dos efeitos da votação da AL que reduziu a área do Parque.

9 jan. 2007 – MP move ação civil pública contra a redução do Cristalino.

26 jan. 2007 – Liminar do juiz José Zuquim Nogueira suspende a redução do parque.

2007 – Ação Civil Pública paralisa as instalações das PCHs Nhandu e Rochedo.

2007 – Instalação do Conselho Consultivo do Parque.

2009 – Retomada do Conselho Consultivo (cujas atividades foram paralisadas em 2008). Reunião com atores locais em Alta Floresta (abril) para a elaboração do Plano de Manejo.

2009 – Persiste a liminar que mantém o tamanho original do PEC.

Jun. 2009 – Oficina de Planejamento Participativo para o Plano de Manejo em Novo Mundo.

Jul. 2009 – Reunião técnica finaliza o zoneamento para o Plano de Manejo.

Mar. 2010 – Aprovação do Plano de Manejo (PORTARIA Nº. 031, DE 19 DE MARÇO DE 2010).

Fonte: pesquisa dos autores, julho 2009 a junho 2010.

Desde a criação do Parque, em 2000 e, sobretudo, após 2001, com a ampliação em 118 mil hectares¹⁰, iniciou-se uma disputa entre, de um lado, os que queriam a redução da área¹¹ e, de outro, os que defendiam o tamanho estendido (atual) da área. Em paralelo à criação do Parque, o governo estadual desenvolveu um projeto de assentamento da reforma agrária e de regularização fundiária das grandes propriedades. Dividiu a Gleba Divisa¹² em duas partes: ao norte, o PEC, e ao sul, assentamentos e fazendas. Entidades ambientalistas, alguns parlamentares e setores da sociedade local alertaram sobre a dificuldade de compatibilizar essa política com as necessidades e os objetivos de conservação, especialmente a proteção do Parque. Estes encaminharam, com segmentos do empresariado local, a proposta de criação de uma Floresta Estadual no entorno do PEC, como alternativa ao projeto de reforma agrária. Tal proposta, porém, não foi acatada e o governo anunciou, no início de 2002, a criação dos assentamentos, com o reconhecimento do INCRA.

Ao longo do primeiro semestre de 2002 (FARIAS & MICOL, 2005), a INTERMAT instalou cerca de 500 famílias em 11 novos assentamentos. Elas se somaram às 100 famílias presentes, desde 1999, no assentamento “Gleba 5000”. Os lotes variavam de 10 a 60 hectares, com média de 35 hectares. Foram iniciados também processos de regularização fundiária, visando titular áreas de posseiros.

Conforme Emilie (2006), em setembro de 2002, um projeto de lei que previa a redução de 46% da superfície do PEC foi votado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Isso seria um meio para

regularizar a situação de fazendeiros. Parte das terras seria destinada à reforma agrária. Setores da sociedade local, ONGs internacionais solicitadas pelos movimentos ecologistas locais e alguns parlamentares organizaram-se para protestar sob diferentes formas, especialmente buscando apoio do Ministério Público Federal. Após tal pressão, a lei não foi promulgada pelo governador do Mato Grosso.

Uma comissão foi, então, criada com o objetivo de conduzir acordo sobre um traçado definitivo do Parque: reuniram-se representantes da Assembleia Legislativa, Fundação Estadual do Meio Ambiente, ONGs com atuação na região do parque, procuradores federais e o Governo Estadual do Mato Grosso. Essa comissão não obteve êxito e os limites do Parque Estadual Cristalino não foram alterados. Enquanto isso, a pressão antrópica continuou aumentando e, com ela, o desflorestamento.

Assim, em dezembro de 2002, a Justiça Federal retirou a região que corresponde à Gleba Divisa da autoridade do Estado do Mato Grosso (EMILIE, 2006). O INCRA foi nomeado depositário da gleba e ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) foi atribuída a responsabilidade pela proteção e implantação do PEC. Tal decisão visava impedir a distribuição ilegal de títulos na Gleba Divisa e preservar a integridade do Parque. De acordo com os dados do PRODES (Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite) e do IBAMA, a taxa de desflorestamento do PEC atingiu, somente no ano de 2003, ano de transição das responsabilidades do FEMA ao IBAMA, um valor recorde de mais de 5% da área total, valor que diminuiu para menos de 0,5% em 2004, graças às ações de controle efetuadas pelo IBAMA. No entanto, Emilie lembra que, de acordo com um estudo realizado em 2004, 22 proprietários sem título estavam situados dentro do PEC (os dois maiores eram responsáveis por 71% da superfície do Parque). Além disso, 45 propriedades de uma dimensão média de 3.800 hectares e cerca de 600 famílias foram instaladas em assentamentos a menos de 10 km do Parque.

Em março de 2006, o conflito ganhou força, com a proposta do governo estadual de unificar o Cristalino I e o Cristalino II, reduzindo o território da unidade em 4 mil hectares. O objetivo declarado foi o de retirar do PEC áreas que já estavam desmatadas antes da sua criação, e o não-declarado diz respeito à construção das PCHs. Segundo o coordenador do Instituto Centro de Vida, Sérgio Guimarães, a proposta foi amplamente apoiada por organizações da sociedade civil, nas audiências públicas realizadas em 2006, convocadas para facilitar uma negociação. Contudo, após o apoio da população à redução de 4 mil ha do Parque nas audiências públicas e reuniões do Conselho Consultivo do Parque, deputados estaduais apresentaram, em outubro de 2006, o Substitutivo Integral ao Projeto de Lei (PL) 67/2006, que pretendia reduzir em 27 mil ha a área do Parque e incluir a RPPN Cristalino em seus limites.

Eis o clímax do conflito. ONGs, ambientalistas, professores universitários, pesquisadores e outros membros da sociedade civil exigem do governador Blairo Maggi o veto do referido Substitutivo. O veto foi acordado, mas os deputados o derrubaram. A situação estende-se até janeiro de 2007, quando o juiz José Zuquim Nogueira concede liminar suspendendo a redução do Parque. Com isso, o Parque Estadual Cristalino voltou a ter sua configuração original, de quase 185 mil hectares.

É importante ressaltar, ainda em 2007, a instalação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Cristalino, que no ano seguinte elaborou o Plano de Proteção do PEC. Suas atividades, porém, foram interrompidas, até que, em 2009, o Conselho retoma as mobilizações para a elaboração do Plano de Manejo da unidade. Após uma Oficina de Planejamento Participativo, em junho, e a conclusão do diagnóstico técnico em julho desse ano, o plano de manejo entrou em fase de redação final.

Segundo os representantes das ONGs Fundação Ecológica Cristalino e Instituto Centro de Vida, a situação não mudou desde janeiro de 2007, com a liminar que suspendeu a redução do Parque. No entanto, o coordenador geral do ICV, Sérgio

Guimarães, ressaltou que, embora o Parque mantenha o seu tamanho original, essa situação não é definitiva. Para ele, somente com a implantação do Plano de Manejo, trazendo as diretrizes de ações e medidas de preservação e uso sustentável dos recursos da área, o conflito terá um desfecho concreto e favorável à manutenção da UC em questão. Caso contrário, os fazendeiros da região e os seus representantes políticos poderão ingressar com novas ações para reduzir a área do PEC. Já o diretor executivo da Fundação Ecológica Cristalino, Renato Farias, pondera:

Não sei se o Plano de Manejo seria o desfecho de tudo isso, mas é algo bastante importante para contribuir positivamente para que o Parque seja, de fato, implementado. Isso porque o Parque Estadual Cristalino está criado desde 2000/2001, mas [...] falta realmente tirá-lo do papel e implementar ações e para que seja algo efetivo (entrevista, em 8 janeiro de 2009).

Segundo Vitória da Riva Carvalho, proprietária da RPPN Cristalino e fundadora da Fundação Ecológica Cristalino, para se resolver o impasse com a população da zona de amortecimento do Parque é necessário que o plano de manejo contemple ações de capacitação e geração de emprego e renda, mas de forma a proteger a biodiversidade local (entrevista, em 8 janeiro de 2009).

Depreende-se, assim, que o conflito encontra-se estagnado, dependendo da implantação do plano de manejo finalizado em março de 2010.

5. Posições, motivações e recursos

Para melhor visualização da dinâmica dos atores sociais quanto a posições, motivações e recursos, construiu-se o Quadro 2. Nele, os atores podem teoricamente assumir cinco posições: promoção da redução da área do PEC, apoio à redução, neutralidade, contrária à redução da área e veto (radicalmente contra) à redução da área.

Quadro 2 – Resumo das posições dos atores sociais do conflito em torno do Parque Estadual do Cristalino.

Atores sociais	Posição no conflito	Motivações	Recursos
Fazendeiros e grandes proprietários	Promoção: propagam a redução da área do Parque	Desenvolver atividades agropecuárias. Alegam que parte da área do Parque já era ocupada pelas fazendas.	Grande poder econômico, apoio de deputados e mídia.
Colonos e famílias assentadas	Apoio: defendem a redução da área do Parque	Ampliar as oportunidades de acesso à terra, e o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.	Unem-se aos fazendeiros na luta pela redução do Parque; sensibilização do público ao apelo de Reforma Agrária, o que é aproveitado pelos políticos no argumento de reduzir o parque para assentar famílias e garantir a sua inclusão.
Sociedade civil organizada	Veto: à redução da área, propagando a manutenção dos 185 mil hectares de área do Parque	Luta pela qualidade de vida e manutenção da biodiversidade no PEC que, além disso, lhe serve de fonte de renda (pelo extrativismo e pelo turismo).	Grande capacidade de mobilização empreendida pelas mais de 30 ONGs envolvidas na defesa do parque; <i>sites</i> de tais instituições e inúmeras campanhas em favor do parque, com parceiros em vários locais do mundo.
Pesquisadores	Veto: idem a anterior	Preservar a biodiversidade excepcional do Parque.	Credibilidade e poder de influenciar a opinião pública pelo prestígio da ciência que confere aos pesquisadores verbas para pesquisa, acordadas pelos órgãos de fomento.
Deputados	Apoio: legislam pela redução do Parque	Defendem os interesses dos pecuaristas, aparentemente financiadores de suas campanhas políticas.	Detêm o Poder Legislativo e apóiam os fazendeiros.
Governos federal e estadual (órgãos ambientalistas)	Oposição: defendem a manutenção da área do Parque	IBAMA e SEMA são os órgãos responsáveis pela gestão, controle e preservação ambiental do Parque.	São os órgãos máximos em âmbitos federal e estadual que tratam das questões ambientais da região do Parque Estadual Cristalino.
Ministério Público	Neutralidade: verifica o cumprimento das leis e as irregularidades das ações	Não apresenta motivação explícita, além do cumprimento das leis.	Tem o poder <i>sui generis</i> de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como pelos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

Fonte: pesquisa dos autores, agosto 2009.

Conclusão

Com base nas informações apresentadas neste artigo, pode-se depreender, à luz de Little (2001), que o conflito em torno da redução do Parque Estadual Cristalino se constitui em um conflito socioambiental. Trata-se de uma disputa pelo controle e destinação dos recursos naturais. A luta em torno da área do Parque não é apenas uma questão fundiária, pois o fundamental é a conservação, ou não, de um determinado volume de recursos da biodiversidade em região de grande sensibilidade ambiental. Dos outros dois aspectos citados por Little (2001), um parece presente de maneira explícita, embora indireta: os impactos ambientais decorrentes do desflorestamento da área do Parque e de seu entorno. Sobre o outro – disputa pelo uso dos conhecimentos ambientais –, não se encontraram evidências.

No que concerne às dimensões do conflito, foram contempladas, na sugestão metodológica de Nascimento (2001), sobretudo, quatro dimensões que ocupam a cena mais visível do conflito: a *econômica*, com a disputa pelo acesso aos recursos naturais, em particular a terra, com seus recursos hídricos e minerais, a flora e a fauna; a *jurídica*, com a luta pelo controle formal dos recursos, seja para a conservação integral, seja para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, de grande escala ou familiar ou, ainda, atividades extrativistas; a *política*, com os atores pressionando os poderes constituídos, Legislativo e Executivo, a decidirem a seu favor. A dimensão *ambiental*, no entanto, ocupa o pano de fundo do conflito de maneira transversal, com a disputa entre os destinos opostos que se pretende dar à área do PEC e aos seus recursos naturais: conservar para visitação ou utilizar para a pecuária e agricultura.

Com a devida caracterização dos atores e grupos sociais envolvidos no conflito aqui tratado, é possível apresentar de maneira clara as relações de aliança e conflito entre eles. A Figura 1 representa a relação de forças entre as alianças ou blocos de atores que conformam os principais campos em disputa reunidos em torno de interesses comuns ou convergentes no conflito:

Figura 1 – Agrupamento dos atores sociais no conflito do Parque Estadual Cristalino.



Se esta figura tem a vantagem de indicar os campos em que se situam os atores, tem a limitação de não representar a flexibilidade e o movimento dos campos. A ideia de que os campos de atores são rígidos é falsa. É falsa também a dicotomia entre o bem e o mal, o primeiro representado pelas organizações da sociedade civil e seus parceiros e o segundo, pelos grandes proprietários de terra, com o Ministério Público neutro. Por outro lado, o pertencimento a qualquer dos campos em disputa se dá de forma distinta. Os atores têm motivações diferentes, embora possam estar no mesmo lado do conflito.

Grandes proprietários e agricultores familiares se colocam no mesmo campo, mas por razões diferentes. Os agricultores familiares, habitantes do entorno, são impulsionados, por uma questão de sobrevivência, a extraírem castanha do interior do PEC, e os fazendeiros deixam o gado nele pastar. A diferença é que os primeiros o fazem por uma questão de sobrevivência, enquanto os outros são impulsionados pelo lucro, ou seja, para adquirir bens que estão além das suas necessidades de sobrevivência imediata. As razões são diferentes, mas o resultado similar: o descumprimento da lei pela invasão do Parque e a destruição da biodiversidade.

O MP ocupa um campo aparentemente neutro. No entanto, influenciado pelos atores sociais, ele se movimenta, ora favorecendo uns, ora favorecendo outros. Assim como as leis não nascem por acaso, ele tende a refletir a relação de forças existente na sociedade, em conformidade com suas atribuições, na forma como os seus membros as interpretam. No caso, o MP tem favorecido, assim como a Justiça, a preservação da área do Parque.

A Assembleia Legislativa, por meio da maioria dos deputados, quer reduzir a área do Parque, conforme o desejo do campo dos grandes proprietários e agricultores. Não significa que assim se mantenha e que não haja modificações ao longo do conflito que ainda está longe de se encerrar.

O governo estadual é forçado pelo MP e pela mobilização da sociedade a assegurar, pelo menos por enquanto, a velha demarcação. Se os movimentos da sociedade civil são internamente frágeis, ao mesmo tempo, eles são capazes de acionar aliados internacionais que pressionam a opinião pública e a mídia local. Assim, conseguem pressionar eficientemente os governos.

A democracia não é um simples jogo formal, nem uma simples farsa para encobrir e legitimar a ação dos mais poderosos. Toda simplificação tende mais a encobrir que revelar as nuances de um conflito dessa natureza. Os poderes constituídos refletem os interesses de seus integrantes e a sensibilidade que eles têm em função do posicionamento de outros atores.

Finalmente, não há certeza de que a implantação do Plano de Manejo conduza a bom termo os embates ou ao término dos conflitos. O chamado encerramento de um conflito dessa natureza parece tomar mais tempo do que as previsões comumente feitas por seus atores.

(Recebido para publicação em novembro de 2009.

Aceito em abril de 2010).

Notas

1. Por meio do Decreto Estadual nº 1.471, de 9 de junho de 2000, e da Lei nº 7.518, de 28 de setembro de 2001.
2. De acordo com Decreto Estadual nº 2.628 / 2001.
3. Oficina realizada em Novo Mundo-MT, nos dias 20 e 21 de junho de 2009. O evento, com 35 representantes de organizações não-governamentais e órgãos públicos de Novo Mundo, Alta Floresta e Guarantã do Norte, integrou a etapa do diagnóstico da realidade local para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Cristalino.
4. MARX e ENGELS. *Manifesto comunista*, 1983.
5. Entre elas: Instituto Centro de Vida – ICV; Fundação Ecológica Cristalino – FEC; Instituto Ouro Verde; COOPERAGREPA (Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia); Sociedade Formigas. Há ainda organizações estatais como a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; o Escritório Regional da SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

6. Matéria intitulada *Decisão judicial será avaliada pela nova MD*, publicada pela Secretaria de Comunicação da Assembleia Legislativa em 26 jan. 2007 no site: www.al.mt.gov.br.
7. Atualmente, segundo representante da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa (ADSGLED), Amado Santos, do total de famílias acampadas, ficaram apenas 60. As demais foram assentadas em Cristalino, Araúna, Cristalino II e Pacuri. Quanto aos assentamentos, chegam a 12 (vide Figura 1).
8. Amado Santos, da ADSGLED, em entrevista a Cristiane Leite, ressaltou que, mesmo com essa produção, os assentados não recebem créditos do governo nem subsídios técnicos para melhorar a atividade.
9. Plano de Desenvolvimento do Polo de Alta Floresta – MMA (realizado pela MRS/Turis).
10. Área que passou a chamar-se Cristalino II.
11. Em geral, envolvidos no desflorestamento – pecuaristas, comercializadores ilegais de madeira e madeiras.
12. Área de 423 mil hectares que abriga, além da unidade de conservação, grandes fazendas de gado e assentamentos estaduais de reforma agrária.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri (org) (2004). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Boll.

ALONSO, Angela. & COSTA, Valeriano (2000). *Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil*. Mimeo. Trabalho preparado especialmente para o encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da CLACSO – Rio de Janeiro.

ASSAD, Tadeu; LITTRE, Gabriela e NASCIMENTO, Elimar P. do (2009). *A vida por um feixe de lenha: experimento metodológico de gestão de conflitos socioambientais*. Brasília: Abaré / IABS.

BARBANTI JÚNIOR, Olympio (2002). “Conflitos socioambientais: teorias e práticas”. *I Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade – ANPPAS*. Indaiatuba-SP.

BARNETT, Jon (2000). “Destabilizing the Environment-Conflict Thesis”, *in Review of international studies*, 26, pp. 271-88.

- BILLON, Phillippe Le (2001). "The political ecology of war: natural resources and armed conflicts", in *Political Geography*, 20, pp. 561-584.
- BUCKLES, Daniel. e RUSNAK, Gerett. (2000). "Conflicto y colaboración en el manejo de los recursos naturales", in D. Buckles (ed.). *Cultivar la paz: Conflicto y colaboración en el manejo de los recursos naturales*. Ottawa: IDRC.
- DURKHEIM, Emile (1984). *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, 2 volumes.
- EMILIE, D (2006). *L'aménagement du territoire par l'environnement en Amazonie – Étude de la région du complexe Cristalino (Mato Grosso, Brésil)*. Paris: Institut National Agronomique Paris-Grignon.
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (2002). *Parque Estadual Cristalino: um lugar para se conservar*. Cuiabá: FEMA.
- FARIAS, R. & MICOL, L. *Parque Estadual Cristalino – Amazônia norte-mato-grossense: Avaliação geral e propostas*. Alta Floresta, 2005.
- FERREIRA, Lúcia da Costa (1999). "Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro", in *Ambiente & Sociedade*. Ano II – n. 5.
- GIDDENS, Anthony (1972). *Capitalismo e moderna teoria social*. 2ª edição. Lisboa: Editorial Presença.
- GLEDITSCH, Nils Petter (ed.) (1997). *Conflict and the environment*. Dordrecht: Kluwer.
- HAGMANN, Tobias. "Confronting the Concept of Environmentally Induced Conflict", in *Peace, Conflict and Development*. Issue Six, January 2005.
- IANNI, Octavio (org.) (1980). *Karl Marx. Sociologia*. 2ª edição. São Paulo: Ática.
- LIBISZEWSKI, Stephan (1992). *What is an environmental conflict?* Center for Security Studies (CSS), ETH Zurich. Swisspeace.
- LITTLE, Paul. E. (2001). "Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política". in BURSZTYN, M. *et alli, A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond.
- MARX, Karl (1982). *Obras escolhidas*. v. 2. São Paulo: Alfa-Ômega.
- MARX e ENGELS (1983). MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Tradução de Maria Lucia Como. 15ª edição. Rio de Janeiro Paulo: Paz e Terra.
- MORAES FILHO, Evaristo (org); PAVANELLI, Carlos Alberto (trad.) *et al* (1983). *George Simmel: sociologia*. São Paulo: Ática.
- NASCIMENTO, Elimar (2001). "Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual" in BURSZTYN, M. *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond.
- ROSS, Michael (2004). "What Do We Know About Natural Resources and Civil Wars?". *Journal of Peace Research* 41 (3), pp. 337-356.
- SASAKI, D. et al (2008). *Vegetação do Parque Estadual Cristalino Novo Mundo – MT: Relatório Preliminar*, Abril 2008. Programa Flora Cristalino.
- WERH, Paul (2009). "The Development of Conflict Knowledge". *Conflict Research Consortium*, 1998. <http://www.colorado.edu/conflict/peace/essay/wehr7492.htm>. Acesso em: 3 fev.

Sites pesquisados

- www.al.mt.gov.br. Acesso em: 21 dez. 2008.
- www.icv.org.br. Acesso em: 4 dez. 2008.
- www.soscristalino.org.br. Acesso em: 4 dez. 2008.
- www.reporterbrasil.org.br. Acesso em: 10 dez. 2008.
- <http://www.socioambiental.org/uc/1391/noticia/18063>. Acesso em: 15 jan. 2009.
- <http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=287669>. Acesso em: 15 jan. 2009.
- <http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=300703>. Acesso em: 15 jan. 2009.
- www.tj.mt.gov.br. Acesso em: 2 fev. 2009.